

CONTRATO Nº 644/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 318/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO, E A EMPRESA GALÍCIA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.799/0001-91, com sede na Rua Adelino J. dos Santos, S/N, Quadra P, Lote 10, Centro, Campos Belos/GO, representada neste ato pelo Gestor do fundo Municipal de Saúde, o Senhor **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CI/RG nº 4429344 SSP-GO e no CPF sob o nº 005.116.671-24, residente e domiciliado em Campos Belos/Go, e a empresa **GALÍCIA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ nº.03.387.537/0001-44, com sede na Av. Teotônio Fernandes Graças Nº1232 Bairro Centro, São João D'Aliança-GO, representada pelo diretor/sócio **GLADSON BRAGA VAZ DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro administrador, portador da CI nº 2197291 SSP/DF e do CPF/MF Nº 706.760.111-87, residente e domiciliado no Setor de Mansões, conj. 09 casa D, Bairro Park Way, na cidade de Brasília, Estado DF doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

O CONTRATANTE têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 318/2017, instruído no processo administrativo nº 001349/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 2ª sessão, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/05/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 01/01/2018 até 31/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 05 (cinco) R\$ 45.586,99 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos); Conforme Especificações do Objeto e Preços em anexo:

| NOMENCLATURA | COMBUSTÍVEL | QUANTIDADE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------------------|--------------|------------|-----------------|-----------------|
| Manutenção do SAMU | Gasolina | 9.202,27 | R\$ 4,05 | 37.269,19 |
| Manutenção das Atividades | Diesel S10 | 1.856,53 | R\$ 3,39 | 6.293,63 |
| | Diesel comum | 615,25 | R\$3,29 | 2.024,17 |

| | | | | |
|-------------------------|--|--|--|------------------|
| Administrativa do FMS | | | | |
| TOTAL GERAL-R\$: | | | | 45.586,99 |

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 45.586,99 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2018 sob a rubrica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos - GO, em 19 de dezembro de 2017.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO
Contratante

GALÍCIA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS :

1. _____

CPF :

2. _____

CPF :